



São Paulo, 14 de abril de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado (a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Tulipas, situado nesta Capital de São Paulo, na Avenida Jurema, nº 185 – Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 28 de abril de 2016**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinquenta e um por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2016;**
- 2. ELEIÇÃO DE SINDÍCO, SUBSINDÍCO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. APROVAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DA TROCA DAS COLUNAS DE ÁGUA DO EDIFÍCIO NOS TERMOS DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com firma reconhecida. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Parágrafo 7º da Cláusula 12ª da Convenção).

Nos termos do Inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02 e paragrafo sexto da clausula 12ª da Convenção, não poderão participar das assembleias os condôminos que não estiverem quites com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio,

Atenciosamente.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS.

Caetano Camilo Barreto - Síndico